



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 002/2022.

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Sergio Batista Oliveira de Lima Matrícula 2081-8	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

30 e 31 de março de 2022 – Quantidade de Diárias: 01 (uma diária)
--

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1	404,74	404,74
VALOR TOTAL			R\$ 404,74
Quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Sérgio Batista Oliveira de Lima irá a Porto Alegre – RS, nos dias 30 e 31 de março do corrente ano, juntamente com o Prefeito Municipal, Sr. Maurício Soligo, em visita ao gabinete do Deputado Estadual Dirceu Franciscon, para tratar de assuntos do interesse do município de Getúlio Vargas – RS.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 24 de março de 2022.

Sergio Batista Oliveira de Lima,
PTB.

Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 24 de março de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.